

# Seminário: Implementação do Enade das Licenciaturas 2026

Foco: Diretrizes Gerais e Avaliação da Prática (AP)



## Base Normativa

Portaria MEC nº 276/2026: Institui o Enade 2026 para o Ano II do ciclo avaliativo.

Edital Inep nº 30/2026: Regulamenta especificamente a Avaliação da Prática (AP) para as licenciaturas.



## Caráter Obrigatório

O Enade é componente curricular obrigatório; a irregularidade impede a colação de grau e emissão de diploma.

# Áreas Avaliadas em 2026

---



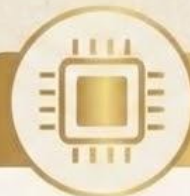
## Licenciaturas

21 áreas, incluindo Pedagogia, Educação Física, Matemática, Letras, entre outras.



## Bacharelados

Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Arquitetura, Sistemas de Informação, Medicina (via Enamed), etc.



## Tecnológicos

Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de TI, Redes de Computadores.

# A Estrutura do Enade das Licenciaturas



## Avaliação Teórica (AT)

Realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND).



## Avaliação da Prática (AP)

Realizada durante o estágio supervisionado.



**Objetivo da AP:** Diagnosticar competências e habilidades práticas em regência de classe.

# Quem são os “Estudantes Habilitados” para a AP?



Estudantes de licenciatura que estejam realizando ou iniciem a regência de classe na Educação Básica durante os períodos de inscrição do edital.



Aplica-se também a cursos de segunda licenciatura e formação pedagógica (R2).



**Importante:** A habilitação para a AP depende do momento do estágio (conforme o PPC do curso) e não da carga horária integralizada (como na AT).

# Responsabilidades da Coordenação de Curso

---

## No Sistema Enade:



Declarar a existência de alunos habilitados.



Inscrever todos os estudantes habilitados.



Cadastrar os Supervisores (escola) e Orientadores (IES) de estágio.



Notificar os estudantes sobre sua inscrição e obrigações.

# O Fluxo da Avaliação da Prática (Etapas)



## Cronograma Crítico - 2026

---

<b>Ação</b>	<b>1º Período</b>	<b>2º Período</b>
Inscrição de Alunos	07/04 a 12/06	03/08 a 06/11
Questionário (Aluno)	07/04 a 26/06	03/08 a 16/11
Avaliação (Supervisor)	17/04 a 07/07	10/08 a 27/11
Regularização pela IES	A partir de 09/07	A partir de 26/11

# Condições da Aula Avaliada (Regência)

---



## Educação Infantil

Para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.



## Duração Mínima/Máxima

Infantil / Fundamental I:  
1h a 5h-aula.

Fundamental II / Médio:  
1h a 3h-aula.



## Plano de Aula

O estudante deve entregar uma cópia do plano de aula (idêntico ao do sistema) ao supervisor antes de começar.

## Regularidade e Sanções

---



**Situação Regular:** Atribuída ao estudante habilitado que preencher o Questionário do Estudante.



**Irregularidade:** Ocorre se o aluno habilitado não for inscrito pela IES ou se, inscrito, deixar de preencher o questionário.



**Consequência:** Impossibilidade de colação de grau por falta de cumprimento de componente curricular.

# Dúvidas e Contatos

---

## Sylvia Almeida



E-mail: [sylvia@unifap.br](mailto:sylvia@unifap.br)



Site deavi: <https://www2.unifap.br/deavi>



Instagram: [deaviunifap.oficial](https://www.instagram.com/deaviunifap.oficial)

Estamos à disposição para esclarecer suas dúvidas.